



Aviso de Abertura

PNPSE

Desenvolvimento de Projetos - Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário

Contratação de Escola – Técnico Especializado – Terapeuta da Fala Ano letivo 2021/2022

Edital

O Agrupamento de Escolas de Almodôvar, com sede na Escola B 2,3/S Dr. João de Brito Camacho, sito na Praceta dos Bombeiros 7701 – 909 Almodôvar, torna público, pelo presente aviso, a abertura do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho para um técnico especializado (Terapeuta da Fala), na modalidade de contrato a termos resolutivo certo, a fim de exercer funções neste agrupamento de escolas.

A contratação é efetuada ao abrigo do Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, na redação dada pelo Decreto-lei n.º 83-A/2014 de 23 de Maio, retificado pela Declaração de Retificação nº 36/2014, de 22 de Julho, pelo Decreto-Lei nº 9/2016, de 7 de março, e ainda pelo Decreto-Lei nº 28/2017, de 15 de março.

As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário na aplicação (<http://www.sigrhe.dgae.mec.pt/>), podendo toda a informação ser obtida na página eletrónica (<https://aealmodovar.edu.gov.pt>) ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas de Almodôvar, e submetida no prazo de candidatura.

O aviso de abertura do procedimento concursal comum encontra-se afixado no interior da escola sede e disponível para consulta na referida página eletrónica do Agrupamento, em <https://aealmodovar.edu.gov.pt>.

Terapeuta da Fala	
Critérios de seleção e ordenação dos candidatos à Oferta de Escola	
Tipologia	Desenvolvimento de Projetos - Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário
Tipo de necessidade	Terapeuta da Fala
Projeto	Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar
Motivo	Implementação das medidas do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário



Tipo de duração	Termo a 31 de agosto de 2022	
Número de horas	35 horas	
Despacho	Atribuição de recursos técnicos educativos pela estrutura nacional do PNPSE (comunicação via email em 02/09/2020) e autorização da submissão do pedido de horário na plataforma DGAE pela Direção Geral da Administração Escolar (comunicação via email em 09/09/2020). Confirmação, via telefone, em 09/09/2021.	
Entidade	Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares	
Justificação de necessidade	Insuficiência de Recursos Humanos qualificados para o desenvolvimento do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário	
Habilitação	Licenciatura em Terapia da Fala	
Informação Adicional	A entrevista não é passível de adiamento e a falta determina a exclusão do processo. O Portefólio deverá ser enviado por email para o endereço constante no aviso de abertura, assim como cópias do BI/CC, dos comprovativos das Habilitações e declarações de tempo de serviço e anos de experiência profissional declarados na candidatura.	
Experiência Profissional – 35%	Número de anos de experiência profissional.	
Entrevista – 35% (subcritérios)	Avaliação da experiência profissional	(15%)
	Capacidade de comunicação	(10%)
	Relacionamento interpessoal e trabalho em equipa	(10%)
Portefólio (30%) Subcritérios	Apreciação das Habilitações Académicas, cursos de formação/ações complementares realizados pelo candidato.	(15%)
	Apreciação das evidências de trabalhos/projetos realizados pelo candidato, que demonstrem as competências técnicas.	(10%)
	Apreciação das experiências profissionais, descritas e comprovadas, realizadas pelo candidato.	(5%)

Formalização das Candidaturas:

(<http://www.sigrhe.dgae.mec.pt/>)

A candidatura só será considerada caso o portefólio seja enviado, por e-mail, até ao termo do prazo estipulado para a entrega de candidatura, designadamente 22/09/202, para (direcao@aealmodovar.org).



Regras de Exclusão:

- a) Não possuir as habilitações académicas mínimas exigidas;
- b) Não cumprir os prazos previstos na plataforma SIGRHE;
- c) Não apresentar a documentação necessária nos prazos previstos;
- d) Não comprovar documentalmente as declarações prestadas.
- e) Não comparecer à entrevista, no dia, hora e local marcados.

Em virtude da urgência do procedimento, os candidatos serão convocados para Entrevista em tranches de 5 (cinco), por ordem decrescente do resultado obtido na avaliação do Portefólio e no número de anos de experiência profissional na área educacional.

Prazos:

A lista ordenada de classificação final será afixada na escola sede do Agrupamento de Escolas de Almodôvar e publicitada na sua página electrónica, pelo que devem os candidatos consultar diariamente a referida página ou a lista afixada na sede do agrupamento.

A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se por via da aplicação (<http://www.sigrhe.dgae.mec.pt/>) até ao primeiro dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

O prazo de reclamação da avaliação são de cinco dias úteis a contar do dia imediato ao da publicitação das listas.

A lista ordenada de classificação final será afixada na sede do Agrupamento e publicada na sua página electrónica.

O candidato selecionado entrará em funções logo após a homologação da lista de classificação final e respetiva aceitação do candidato na página electrónica (<http://www.sigrhe.dgae.mec.pt/>).

Critérios de desempate:

Em caso de empate releva, sucessivamente, em qualquer das listas:

- 1º critério – Maior número de anos de serviço exercidos na qualidade de terapeuta da fala escolar;
- 2º critério – Maior grau académico obtido para o exercício de funções no âmbito escolar;
- 3º critério – Mais velho em idade.



Composição do Júri:

Presidente: Maria da Conceição Dias Torres;

1º Vogal efetivo: Maria José Augusto Silva;

2º Vogal efetivo: Maria Fernanda Belchior Caetano.

Vogais Suplentes:

1º Vogal suplente: Francisco Manuel Valadas Abreu;

2º Vogal suplente: Isabel Maria Custódio Colaço.

A Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pela 1º vogal efetiva.

O presente concurso é válido para o ano escolar de 2021/2022.

Almodôvar, 15 de setembro de 2021

A Diretora

Raquel Domingues Rôlo Forca

